

para prevenção de poluição sonora possivelmente causada por máquinas; c) se a altura da chaminé está conforme os parâmetros legais; d) se há na chaminé filtro instalado e em devido funcionamento; entre outras informações, adotando as medidas cabíveis na hipótese de constatação de irregularidade, com cópia das fls. 02, 05 e 14.

3. ANEXE-SE ao(s) ofício(s) supra: cópia da portaria do procedimento instaurado ou indicação do endereço eletrônico em que ela esteja disponibilizada;

4. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, nos termos do § 8º do artigo 20, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário de Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/SEGE/PDJ/CE;

5. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho;

6. Encerrado o prazo de 01 (um) ano sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19, da Resolução nº 36/2016 - OECPJ.

Fortaleza, 21 de Julho de 2017.

José Francisco de Oliveira Filho  
Promotor de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº 17300128-9 - SPU, **RESOLVE**, com fundamento no art. 2º da Resolução nº 19, publicada no D.O.E de 12 de abril de 2007, art. 134 § 2º, da Constituição Federal do Brasil e Art. 74 da Lei Complementar nº 06/1997, **AUTORIZAR** a ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final **MARIELLA PITTARI JANERI**, matrícula nº 301.085-1-5, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, a **AFASTAR-SE** de suas atividades laborais por um período de 01 (um) ano, a partir de 24 de julho de 2017, sem ônus para o Tesouro Estadual, para conclusão do curso de Mestrado Científico em Direito, na Universidade de CORNELL nos Estados Unidos, sem perda de seu subsídio e demais vantagens.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### PORTARIA Nº 1783/2017

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **THIAGO ARAÚJO GOMES DA SILVA**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 17 de julho de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 1653/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **NATHALIA DE RICCIO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.353-1-3, para **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, cumprindo as intimações virtuais recebidas no período de férias de 03.07 a 31.07.2017 do Defensor Público que atua na 10ª Defensoria Cível (11ª e 15ª Varas Cíveis) da Comarca de Fortaleza-CE, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória. Será concedido 01(um) dia de compensação para cada semana de atividade extraordinária.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 04 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1703/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar, na 5ª Defensoria da Fazenda Pública (6ª e 15ª Varas) no período de 10.07 a 08.08.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1709/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o Edital nº 35/2017, de 19.06.2017; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) **GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.334-1-8, lotado(a) na 5ª Defensoria do Júri, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, na audiência designada para o dia 17 de julho de 2017, na 2ª Vara da Infância e Juventude.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1282/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **SULAMITA ALVES TEIXEIRA**, Defensora Pública de Entrância Final Matrícula nº. 301.300-1-4, que atua na 3ª Vara do Júri, para **somente neste ato**, atuar no Júri designado para o dia 19.05.2017 às 13:30 horas, na 5ª Vara do Júri, processo nº 0045691-36.2016.8.06.0001, defendendo os interesses de **TIAGO VIEIRA DA SILVA**.

Artº 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1322/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o defensor **JOSIEL GABRIEL ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, para atuar no dia 19 de maio de 2017, às 19:00 horas, no jogo Fortaleza X Botafogo - PB, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2017.

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1635/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 81/2016, de 27.10.2016 ;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.303.1-6, para atuar 01(uma) vez por semana, cumprindo as intimações virtuais recebidas nas férias dos defensores públicos que atuam nas varas criminais, nos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2017.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 04 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenadora das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1635/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 81/2016, de 27.10.2016 ;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.303.1-6, para atuar 01(uma) vez por semana, cumprindo as intimações virtuais recebidas nas férias dos defensores públicos que atuam nas varas criminais, nos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2017.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 04 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenadora das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1636/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, impetrar com Ação de Divórcio Litigioso, defendendo os interesses de **FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS**.

Fortaleza, 03 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1642/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 7757-61.2017.8.06.0081, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Granja/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO EDILSON DE SOUSA TORRES**.

Fortaleza, 29 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1645/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0010626-79.2016.8.26.0564, que tramita na 3ª Vara de Família e Sucessões- Foro de São Bernardo do Campo/SP, defendendo os interesses de **GEDEÃO GOMES DA SILVA**.

Fortaleza, 03 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1646/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 1000800.72-2017.8.26.0274, que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Itápolis/SP, defendendo os interesses de **ANTONIO MARCOS VIEIRA ESTEVÃO**.

Fortaleza, 03 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1648/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVEM**

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo do processo nº 5029-19.2017.8.06.0155 – Ação Penal que tramita na Vara Única da Comarca de Quixeré, defendendo os interesses de **WALDINEIDE ALMEIDA MAIA**.

Fortaleza, 05 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1654/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19.06.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) **GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.334-1-8, lotado(a) na 5ª Defensoria do Júri, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, nas audiências designadas para os dias 06, 11 e 12 de julho de 2017, na 2ª Vara da Infância e Juventude.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1654/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19.06.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) **GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.334-1-8, lotado(a) na 5ª Defensoria do Júri, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, nas audiências designadas para os dias 06, 11 e 12 de julho de 2017, na 2ª Vara da Infância e Juventude.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1655/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **FELIPE SOUZA MARINHO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.237-1-9, que atua na 1ª Defensoria de Petição Inicial de Maracanaú, CE, para **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, nos dias 11, 13, 18 e 20 de julho de 2017, na 2ª Defensoria do **NADIJ**, Fortaleza-CE, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2ª De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia de compensação para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 04 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1656/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) **MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.264-1-6, lotada na 3ª Defensoria de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes, para atuar em audiência designada na 2ª Vara da Infância e Juventude no dia 05.07.2017, às 10:00 horas.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1658/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIANA ANDRADE DE LACERDA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.578-1-3, que atua na 1ª Defensoria de Quixeramobim-CE, para **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo as intimações virtuais da 1ª Defensoria Cível (1ª e 21ª varas cíveis) de Fortaleza-CE, no período de 13.07 a 27.07.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia de compensação para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 05 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1659/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013,

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do **NUAPP**, para, **somente neste ato**, propor pedido relaxamento de prisão, nos autos do processo nº 5938-83.2017.8.06.0083 – Ação Penal, que tramita na Vara Única da comarca de Guaiuba-CE, defendendo o Réu **LUCAS DA SILVA TAVARES**.

Fortaleza, 05 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1660/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013,

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do **NUAPP**, para, **somente neste ato**, propor pedido relaxamento de prisão, nos autos do processo nº 219924.2014.8.06.0046 – Ação Penal, que tramita na Vara Única da comarca de Barroquinha -CE, defendendo o Réu **ERIVANDO NASCIMENTO MENDES**.

Fortaleza, 05 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1661/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013,  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do **NUAPP**, para, **somente neste ato**, propor Habeas Corpus, nos autos do processo nº 56544-75.2017.8.06.0064 – Ação Penal, que tramita na 3ª Vara da comarca de Caucaia -CE, defendendo o Réu **FRANCISCO AURELIANO DE OLIVEIRA..**

Fortaleza, 05 de julho de 2017

Ricardo CésarPires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1662/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar, na 5ª Defensoria da Fazenda Pública (6ª e 15ª Varas) no período de 03.07 a 08.07.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1663/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar, recebendo as intimações virtuais nas férias dos Defensores Públicos que atuam nas Varas da Fazenda Pública no período de 03.07 a 07.07.2017 da 4ª Defensoria da Fazenda Pública (1ª e 3ª Varas), de 03.07 a 01.08.2017 da 7ª Defensoria da Fazenda Pública (11ª e 14ª varas), no período de 03.07 a 06.07.2017 (7ª Vara da Fazenda Pública) e no período de 25.07 a 03.08.2017 da 2ª Defensoria da Fazenda Pública (4ª e 13ª Varas), revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1664/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.016-1-8, que atua na 12ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, peticionar nos autos dos processos nºs. 3001.070-02.2016.8.06.0010 e 3000.665.34.2016.8.06.0010 que tramitam na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **MARIA ERICA CANDIDO DA SILVEIRA**.

Fortaleza, 05 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital – CDC, em exercício

**PORTARIA Nº 1672/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) **TULIO IUMATTI FERREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.185-1-0, lotado(a) na 11ª Defensoria Cível, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, nas audiências designadas para o dia 13 de julho de 2017, na 2ª Vara da Infância e Juventude.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1675/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0015300-23.2016.8.14.0051, que tramita na 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém/PA, defendendo os interesses de **ISRAEL MOURA DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 05 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1676/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0015317-59.2016.8.14.0051, que tramita na 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém/PA, defendendo os interesses de **ISRAEL MOURA DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 05 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1677/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0000889-59.2015.8.18.0088, que tramita na Vara Única da Comarca de Capitão de Campos/PI, defendendo os interesses de **FRANCISCO ANTÔNIO MACHADO REINALDO**.

Fortaleza, 05 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1678/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 039/1-17.0002009-7, que tramita na Vara de Família da Comarca de Viamão/RS, defendendo os interesses de **FELIPE ALEXANDRE NASCIMENTO DE ABREU**.

Fortaleza, 04 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1679/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 103402-20.2015.8.06.0167, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Sobral/CE, defendendo os interesses de **ADRIANO CRUZ DA SILVA**.

Fortaleza, 04 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1680/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000137-79.2015.8.18.0067, que tramita na Vara Única da Comarca de Piracuruca/PI, defendendo os interesses de **ELIESER PAULINO DUTRA**.

Fortaleza, 05 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1681/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 35430-90.2011.8.06.0064, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de **LUCAS SOARES DA SILVA**.

Fortaleza, 06 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1682/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1002048-82.2017.8.26.0077, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, defendendo os interesses de **JOSÉ JEAN DOS SANTOS CORREIA CAVALCANTE**.

Fortaleza, 06 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1683/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 7769-75.2017.8.06.0081, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Granja/CE, defendendo os interesses de **RAIMUNDO OLIVAR DA SILVA**.

Fortaleza, 06 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1687/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;  
**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;  
**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.283-1-1 que atua na 15ª Defensoria Cível, para **sem prejuízo de suas atribuições**, receber intimações virtuais dos processos que tramitam na 14ª Defensoria Cível (22ª e 25ª Varas), pelo período de 10.07 a 28.07.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2ª De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 10 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1689/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.333-1-0 que atua na 2ª Defensoria de Canindé -CE, para **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, nos dias 14.07, 21.07, 28.07 e 04.08.2017 na 2ª Curadoria Especial, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 10 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1689/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.333-1-0 que atua na 2ª Defensoria de Canindé -CE, para **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, nos dias 14.07, 21.07, 28.07 e 04.08.2017 na 2ª Curadoria Especial, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 10 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1690/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANILO NEVES DE SOUSA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.289-1-5, que atua na 20ª Defensoria Cível, para **sem prejuízo de suas atribuições**, receber as intimações virtuais da 3ª Defensoria Cível (3ª e 28ª Varas) no período de 13.07 a 01.08.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 10 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1691/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e  
**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
**Considerando** o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;  
**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;  
**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIANA ANDRADE DE LACERDA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.578-1-3, que atua na 1ª Defensoria de Quixeramobim-CE, para **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, nos atendimentos do dia 14 de julho de 2017, na 5ª Defensoria da Fazenda Pública (6ª e 15ª Varas), revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2ª De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura  
Fortaleza, 10 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1705/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e  
**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;  
**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 003.006-1-6, que atua como Auxiliar da 4ª Defensoria do Júri, para, **somente neste ato**, atuar no Júri designado para o dia 19.07.2017, às 13:30 horas na 5ª Vara do Júri, processo nº 003581538.2008.8.06.0001, defendendo os interesses do Réu **GLEYDSON DA SILVEIRA REINALDO**.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.  
Fortaleza, 11 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1706/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e  
**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
**Considerando** o Edital nº 34/2017, de 17.04.2017;  
**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;  
**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária,, Matrícula nº 300.577-1-6, lotado(a) na 2ª Defensoria da Comarca de Quixeramobim, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, recebendo intimações virtuais no período de 17.07 a 01.08.2017, da 4ª Defensoria da Fazenda Pública (1ª e 3ª Varas)

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1708/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.014-1-3, que atua na Defensoria da Justiça Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências do dia 18 de julho de 2017, na 2ª Vara da Infância e Juventude.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 12 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1722/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 68116-44.2016.8.06.0167, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Sobral/CE, defendendo os interesses de **MARIA APARECIDA DE SOUSA**.

Fortaleza, 13 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1723/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0006666-30.2017.8.14.0301, que tramita na 2ª Vara de Família da Comarca de Belém/PA, defendendo os interesses de **JOSE ADEMAR DAS NEVES FILHO**.

Fortaleza, 13 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1724/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1019598-43.2016.8.26.0007, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões Foro Regional VII- Itaquera da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de **FRANCISCO FABIO ALVES CASTELO BAHIA**.

Fortaleza, 13 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1725/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0102838-52.2015.8.20.0102, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Ceará-Mirim/RN, defendendo os interesses de **ROBERIO PALHANO SANTOS**.

Fortaleza, 12 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1726/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0005386-43.2016.8.26.0004, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de **FRANCISCO ERIVAN VIANA DOS SANTOS**.

Fortaleza, 12 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1727/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0012543-05.2015.8.17.0990, que tramita na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda/PE, defendendo os interesses de **ASSIRYA TAINY LIMA PESSOA**.

Fortaleza, 12 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1728/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 19027-18.2017.8.06.0049, que tramita na Vara Única da Comarca de Beberibe/CE, defendendo os interesses de **MARIA CLEIDE DE JESUS GOMES DE SOUZA**.

Fortaleza, 11 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1729/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1022455-43.2017.8.26.0002, que tramita na 10ª Vara de Família e Sucessões Foro Regional II da Comarca de Santo Amaro/SP, defendendo os interesses de **RAIMUNDO NONATO AGOSTINHO**.

Fortaleza, 10 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1730/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 12557-44.2017.8.06.0175, que tramita na Vara Única da Comarca de Trairi/CE, defendendo os interesses de **ANTONIO FERNANDO BARBOSA GALVÃO DA SILVA**.

Fortaleza, 12 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 1731/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 5119-04.2014.8.10.0117, que tramita na Secretaria Judicial da Comarca de Santa Quitéria/CE, defendendo os interesses de **ISIDORO LIMA DE SOUSA**.

Fortaleza, 06 de julho de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício